CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021-FMS/PMM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 140/2020-CPL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E A EMPRESA **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado pelo seu Secretário Municipal Srº **Valmir Silva Moura**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA – Marabá/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.812.673/0001-01, com sede na Rua das Magnólias, Qd. 7, Lt. 3, Bairro Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – Go, CEP: 74.913-090, fone: (62) 3085-0446, e-mail:, unimarcascomercio@gmail.com doravante denominada COMPROMISSARIO FORNECEDOR, representado neste ato pelo Sr. Yuri Dos Santos Silva, brasileiro, inscrito no CPF N.º 037.333.111-83, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 096/2021-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA,** feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 140/2020-CPL/PMM**;

2.2 Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 096/2021-CPL/PMM firmada em 16 de abril de 2021.

				HMM			HMI									
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PORTA DE ENTRADA**	**CLINICA MEDICA**	**SIH**	**REDE CEGONHA**	**SIH**	**UBS**	**CAPS**	**CTA**	**SAMU**	**DVS**	**QUANTI**	**V.UNIT**	**VL. TOTAL**
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - PACOTE C/ 12 UNIDADES EXC. Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm - pacote c/ 12 unidades confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. EXC **Marca:** Polarfix **Fabricante:** Polarfix Modelo / Versão: único	PACOTE	500	100	100	50	0	0	0	0	0	0	0	250	7,45	1.862,50
7	ALMOTOLIA PLASTICA PARA PROCEDIMENTOS 250ML FRASCO TRANSPARENTE. Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 250ML - FRASCO TRANSPARENTE. **Marca:** J. prolab **Fabricante:** J.prolab **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2.800	25	75	25	25	75	900	75	75	75	50	1400	2,75	3.850,00
8	ALMOTOLIA 250ML NA COR ÂMBAR Especificação: Capacidade 250ml - Frasco na cor âmbar. **Marca:** J. PROLAB **Fabricante:** J.PROLAB **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2.800	25	75	25	25	75	900	75	75	75	50	1400	2,75	3.850,00

9	ALMOTOLIA NA COR BRANCO 500ML Especificação: Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml. **Marca:** J. PROLAB **Fabricante:** J.PROLAB **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2.200	25	75	25	25	75	600	75	75	75	50	1100	3,55	3.905,00
10	ALMOTOLIA 500ML NA COR ÂMBAR Especificação: ALMOTOLIA plástica para procedimentos ,capacidade 500ml - Frasco na cor âmbar **Marca:** J. PROLAB **Fabricante:** J.PROLAB **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2.200	25	75	25	25	75	600	75	75	75	50	1100	3,55	3.905,00

11	APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO KIT COMPLETO. Especificação: Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Bolsa de borracha sintética especial de grande resistência e durabilidade. confeccionada em tecido anti- alérgico, resistente e flexível, com fecho em metal. Manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. "Pêra" e válvula para controle do enchimento e esvaziamento do ar Acompanha: 01 estojo com fecho. c/ Registro na ANVISA e Certificado pelo INMETRO. APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO KIT COMPLETO. Marca: G-TECH Fabricante: G-TECH Modelo / Versão: único	UNIDADE	300	7	5	5	5	7	151	5	5	5	5	200	74,05	14.810,00

12	APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL-KIT COMPLETO. Especificação: Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Bolsa de borracha sintética especial de grande resistência e durabilidade. Braçadeira INFANTIL para braço de diâmetro 10cm à 18cm , confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em metal. Manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. "Pêra" e válvula para controle do enchimento e esvaziamento do ar Acompanha: 01 estojo com fecho, esfigmomanômetro e estetoscópio. c/ Registro na ANVISA e Certificado pelo INMETRO. **Marca:** G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	12	0	2	0	2	0	6	0	0	2	0	12	74,05	888,60
18	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL.1000ML. Especificação: ÁLCOOL etílico Gel 70% + penetrantes tensoativos,anti-oxidante, gelificantes e veiculo aquoso Frasco de 1 L **Marca:** ASSEPTGEL **Fabricante:** ASSEPTGEL **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	1.200	100	50	50	50	50	100	50	50	50	50	600	10,90	6.540,00

19	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML. Especificação: ALCOOL ETÍLICO 70%- LIQUIDO, FRASCO COM 1.000ML. **Marca:** ITAJA **Fabricante:** ITAJA **Modelo / Versão:** Único	LITRO	6.000	0	0	0	500	500	1500	150	150	150	50	3000	4,20	12.600,00
20	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML Especificação: ALCOOL ETÍLICO 70%- LIQUIDO, FRASCO COM 1.000ML. **Marca:** ITAJA **Fabricante:** ITAJA **Modelo / Versão:** Único	LITRO	2.000	1000	500	500	0	0	0	0	0	0	0	2000	**4,20**	8.400,00
23	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 18FIOS/CM2. Especificação: Dimensões de 10 cm x 4,5m, pacote com 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 metros esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e ardume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. **Marca:** BIOTEXTIL **Fabricante:** BIOTEXTIL **Modelo / Versão:** único	PACOTE	950	25	50	25	75	75	200	0	0	0	0	450	**11,17**	5.026,50

28	ATADURA GESSADA 10CM X 4M Especificação : Caixa com 20 unidades.Elaborado a partir de tecido meia malha (isento de impurezas, alvejante optico e resíduo de amido), impregnada uniformimente com gesso coloidal, derivados de celulose solvente. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento durante o processo de confecção do aparelho gessado. **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** único	CAIXA	100	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	100	28,00	2.800,00
30	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M (LARGURA X COMPRIMENTO) EXCEspecificação : ATADURA GESSADA 20 cm x 3m (largura x comprimento)- caixa c/ 20 unidades, É elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal, derivados de celulose e solventes. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento durante o processo de confecção do aparelho gessado. EXC **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** único	CAIXA	100	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	100	69,90	6.990,00

31	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES Especificação : Punho com elastico , confeccionado em tecido de polipropileno, cor branca, 40mg. Pacote com 10 unidades. **Marca:** PROTECTME **Fabricante:** PROTECTME **Modelo / Versão:** único	PACOTE	500	50	100	100	50	50	50	40	20	20	20	500	41,00	20.500,00
45	BANDAGEM-ESTÉRIL: PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA. Especificação : BANDAGEM-Estéril; PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA Disponível nos modelos adulto e infantil; Alta absorção e hipoalergênico; Esterilização por óxido de etileno; Caixa com 500 unidades embaladas individualmente. BANDAGEM - 500 UNIDADES **Marca:** BLOODSTOP **Fabricante:** BLOODSTOP **Modelo / Versão:** único	CAIXA	150	25	25	0	0	25	0	0	0	0	0	75	14,00	1.050,00
46	BANDAGEM ELASTICA B3:B9 Especificação : BANDAGEM ELASTICA B3:B9 7,5cm x 4,5cm emulsão de resina acrilica, fibra de poliester, copolimento de borracha sintetica poliester, - uretano pigmentado de oxido de zinco Marca: MEDHOUSE Fabricante: MEDHOUSE Modelo / Versão: único	UNIDADE	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5	40,00	200,00

58	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 0 Especificação : Radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em pvc, sem balonete, calibre 0mm **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	10	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10	46,85	468,50
59	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº00 Especificação : Cânula de Traqueostomia nº 00, radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem bolonete. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	10	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10	48,00	480,00
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 1 EXC Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 1 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 1mm. EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
61	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2 RADIOPACA 2MM Especificação : Radiopaca, descartavel,estéril, confeccionada em P.V.C., sem balonete, calibre 2mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00

62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2,5 EXC Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 2,5mm. EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,0 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 3,0mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
64	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,5 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 3,5mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 4,0mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00

66	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5 SEM BALÃO Especificação : CANULA DE TRAQUESOTOMIA Nº 4,5 SEM BALÃO,descartável, radiopaca, estéril, confeccionada em P.V.C. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
67	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 5,0mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
68	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,5 EXC Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 5,5mm. EXC Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00

69	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 6,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 6,0mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
70	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 6,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 6,5mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	30,00	90,00
71	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 7,0mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	12	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12	30,00	360,00

72	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 7,5mm. Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: único	UNIDADE	12	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12	30,00	360,00
73	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 8,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 8,0mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	12	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12	30,00	360,00
74	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 8,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 8,5mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	30,00	150,00

75	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,0 EXC Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,0mm. EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	30,00	150,00
76	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5 Especificação : Radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,5mm. **Marca:** SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: único	UNIDADE	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	30,00	150,00
77	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 RADIOPACA Especificação : Radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 10,0mm. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	30,00	150,00

90	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 CALIBRE 9,5MM EXC Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 10,0mm. EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	48,00	192,00
100	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL Especificação : COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, com fio radiopaco, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. **Marca:** BIOTEXTIL **Fabricante:** BIOTEXTIL **Modelo / Versão:** único	PACOTE	15.000	0	0	0	0	0	5000	0	0	0	0	5000	12,78	63.900,00

101	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL Especificação : COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, com fio radiopaco, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Marca: BIOTEXTIL Fabricante: BIOTEXTIL Modelo / Versão: único	PACOTE	5.000	500	1000	500	500	1000	500	250	250	250	250	5000	12,78	63.900,00
104	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.2,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.2,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 2,5 , STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	63,39	190,17

105	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.3,0 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.3,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 3,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78
106	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.3,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.3,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 3,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78

107	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.4,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.4,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 4,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78
108	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.5,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.5,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 5,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78

109	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.6,0 EXCEspecificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.6,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 6,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0		2	63,39	126,78
110	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.6,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.6,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 6,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:**	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78

	SOLIDOR **Modelo / Versão:** único															
111	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.7,0 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.7,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 7,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78

112	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.7,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.7,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 7, 5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78
113	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.8,0 EXCEspecificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.8,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 8,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC Marca: SOLIDOR Fabricante:	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78

	SOLIDOR Modelo / Versão: único															
114	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.8,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.8,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 8,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78

115	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.9,0 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.9,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 9,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78
116	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.9,5 EXC Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.9,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 9,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78

117	CONJUNTO DE CANULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA Nº10,0 Especificação : em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 10 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63,39	126,78
129	ENVELOPE AUTO SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO 240X 380MM. CAIXA COM 200 UNID. Especificação : Os envelopes Auto-selantes são compostos de papel grau cirúrgico + filme laminado poliester/polipropileno, com fita adesiva, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização, nas seguintes combinações: vapor saturado e óxido de etileno, Tam:: 240x 380mm,caixa com 200 unidades **Marca:** HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** único	CAIXA	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	**109,00**	10.900,00

130	ENVELOPE AUTO SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO 240X 380MM. CAIXA COM 200 UNID. Especificação : Os envelopes Auto-selantes são compostos de papel grau cirúrgico + filme laminado poliester/polipropileno, com fita adesiva, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização, nas seguintes combinações: vapor saturado e óxido de etileno, Tam:: 240x 380mm,caixa com 200 unidades **Marca:** HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** único	CAIXA	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	150	**109,00**	16.350,00
139	COLAR CERVICAL DE PLÁSTICO G **Marca:** MSO **Fabricante:** MSO **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	6	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0	6	38,91	233,46
140	COLAR CERVICAL DE PLÁSTICO M **Marca:** MSO **Fabricante:** MSO **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	20	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	20	38,91	778,20

142	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO Especificação : Diluição 4ml de detergente: 1 litro de água - pH neutro e 4 enzimas: amilase, lipase, carboidrase e protease, e uma combinação de tensoativos não iônicos e áçcool isopropílico - Frasco de 1 litro. **Marca:** REYMER **Fabricante:** REYMER **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	900	50	50	50	25	100	0	50	50	50	25	450	**18,00**	8.100,00
143	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO Especificação : Diluição 4ml de detergente: 1 litro de água - pH neutro e 4 enzimas: amilase, lipase, carboidrase e protease, e uma combinação de tensoativos não iônicos e áçcool isopropílico - Frasco de 1 litro. **Marca:** REYMER **Fabricante:** REYMER **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	300	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	300	**18,00**	5.400,00

148	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS. Especificação : ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, ULTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES **Marca:** ESTILO **Fabricante:** ESTILO **Modelo / Versão:** único	PACOTE	400	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	250	5,98	1.495,00
150	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR ADULTO. Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. **Marca:** INSTRAMED **Fabricante:** INSTRAMED **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	400,00	4.800,00

151	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR INFANTIL. Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Marca: INSTRAMED Fabricante: INSTRAMED Modelo / Versão: único	UNIDADE	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	448,00	5.376,00
155	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M BRANCAEspecificação : ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergenas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m. **Marca:** COPERTINA **Fabricante:** COPERTINA **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	22.500	1000	2000	2000	1000	1000	0	500	500	200	200	8400	**5,88**	49.392,00

156	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M BRANCAEspecificação : ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergenas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m. **Marca:** COPERTINA **Fabricante:** COPERTINA **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	7.500	0	0	0	0	0	7500	0	0	0	0	7500	**5,88**	44.100,00
157	ESTETOSCÓPIO NEONATAL Especificação : Auscultador de tubo duplo para uma ausculta mais precisa,olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso,tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	12	24,98	299,76
159	ESTETOSCÓPIO ADULTO. Especificação : ESTETÓSCOPIO adulto - Auscultador de tubo duplo para uma ausculta mais precisa, olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso,tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	125	15	15	15	15	15	10	10	10	10	10	125	**20,00**	2.500,00

160	FAIXA DE SMARCH 15CMX2MS, ROSA CALANDRADO EXC Especificação : FAIXA DE SMARCH 15cmx2ms, Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm. EXC **Marca:** SIGMED **Fabricante:** SIGMED **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	14,00	42,00
161	FAIXA DE SMARCH 10CMX2MS Especificação : Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm. **Marca:** SIGMED **Fabricante:** SIGMED **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	14,00	42,00
167	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR PRETO NÚMERO 4-0 Especificação : FIO SUTURA, nylon monofilamentar preto número 4-0, Formato da agulha cortante 1/2 circular, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3cm, caixa com 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	60	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60	47,12	2.827,20

168	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR PRETO 4-0Especificação : FIO SUTURA, nylon monofilamentar preto número 4-0, Formato da agulha cortante 3/8 comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3cm, caixa com 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Modelo / Versão: único	CAIXA	80	0	0	40	40	0	0	0	0	0	0	80	33,00	2.640,00
169	FIO NYLON 5.0 Especificação : FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 3/8 circulo cortante, 3cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12	45,69	548,28
170	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, 5-0, PRETO, 45CM, 3/8 CIRCULO CORT Especificação : FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 3/8 circulo cortante, 2cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12	46,68	560,16

171	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, 5-0, PRETO, 45CM, 1/2 CIRCULO CILI Especificação: FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 1/2 circulo cilindrica, 3cm, estéril **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	6	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6	39,00	234,00
173	FIO SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO, 0 , 70CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA GASTROINT Especificação : FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 0 , 70cm, 3/8 circulo cilindrica gastrointestinal, 3 cm, estéril - Caixa c/ 36unidades. **Marca:** SHALON **Fabricante:** SHALON **Modelo / Versão:** único	CAIXA	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	100,00	600,00
176	FIO SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO, 2-0 , 70CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA GASTROINT Especificação : FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 2-0 , 70cm, 1/2 circulo cilindrica gastrointestinal, 4 cm ,estéril - Caixa c/ 36unidades. **Marca:** SHALON **Fabricante:** SHALON **Modelo / Versão:** único	CAIXA	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	100,00	600,00

181	FIO SUTURA CATGUT CROMADO C/AG 1 75CMX1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 4CM,ESTÉRIL. Especificação : FIO SUTURA CATGUT CROMADO C/AG 1 75CMX1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 4CM,ESTÉRIL.CAIXA COM 24 UNIDADES. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	133,87	1.338,70
183	FIO CROMADO NÚMERO 1.0. FORMATO DA AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRCULAR,75CM.AG.5CM. Especificação : FIO CROMADO NÚMERO 1.0. FORMATO DA AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRCULAR,75CM.AG.5CM, ROBUSTA. CAIXA CO 24 UNIDADES. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	200	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	90,00	9.000,00
184	FIO SUTURA COM AGULHA 2,0 CATGUT CROMADO Especificação : Catgut cromado com agulha, 2-0, comp. mínimo 75cm, 1/2 circulo cilindrica, 4cm, esteril, caixa com 36 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	200	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	90,00	9.000,00

185	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES AG 2-0 75CMX3/8 CILIND 2CM MULTIFILAMENTO Especificação : FIO SUTURA CATGUT SIMPLES AG 2-0 75CMX3/8 CILINDRICA,2CM ,MULTIFILAMENTAR, PARA AMIDALECTOMIA, ESTÉRIL. Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Modelo / Versão: único	CAIXA	15	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8	91,90	735,20
186	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 3-0, COMPR. MINIMO 75CM, 3/8 CIRCULO CIL Especificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 3-0, compr. minimo 75cm, 3/8 circulo cilindrica, 3 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	91,90	551,40
187	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 4-0 Especificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 4-0, compr. minimo 75cm, 1/2 circulo cilindrica, 2 cm, estéril.Caixa com 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	92,90	185,80

188	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 4-0, COMPR. MINIMO Especificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 4-0, compr. minimo 75cm, 3/8 circulo cilindrica, 3 cm, estéril.Caixa com 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	7	0	0	2	0	0	0	0	0		0	2	92,00	184,00
189	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 5-0, COMPR. MINIMO 75CM, 1/2 CIRCULO CIL Especificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 5-0, compr. minimo 75cm, 1/2 circulo cilindrica, 2 cm, estéril- Caixa c/ 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	7	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	92,00	368,00
190	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 5-0, COMPR. MINIMO 75CM, 3/8 CIRCULO CILEspecificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 5-0, compr. minimo 75cm, 3/8 circulo cilindrica, 3 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	6	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	92,00	276,00

194	FIO SUTURA, POLIESTER E ALGODÃO 3-0.Especificação : FIO SUTURA, POLIESTER E ALGODÃO 3-0, AZUL, 75CM, 3/8, CIRCULO CILINDRICA GASTROINTESTINAL, 3CM, ESTÉRIL-CAIXA COM 24 UNIDADES. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	150	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100	38,00	3.800,00
195	FIO SUTURA, POLIÉSTER REVESTIDAS C/ POLIBUTILATO, COM 1 AGULHA, 2, 75CM, 1/2 C Especificação : FIO SUTURA, poliéster revestidas c/ polibutilato, com 1 agulha, 2, 75cm, 1/2 circulo, ponta cilindrica,corpo retangular, 4cm cardivascular,estéril-Caixa c/ 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	10	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	80,00	400,00
196	FIO SUTURA, POLIÉSTER REVESTIDAS C/ POLIBUTILATO, COM AGULHA, 5, 75CM, 1/2 CIRCU Especificação : FIO SUTURA, poliéster revestidas c/ polibutilato, com agulha, 5, 75cm, 1/2 circulo, curva ponta cortante c/ corpo cilindrico, 4,7cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO	CAIXA	10	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	80,00	400,00

	Fabricante: TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único															
202	FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 5-0, 75CM, 3/8 CIRCULO CILI Especificação : FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 5-0, 75cm, 3/8 circulo cilindrica, 3,0cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades. Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Modelo / Versão: único	CAIXA	15	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8	79,90	639,20
203	FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 6-0, 60CM, 3/8 CIRCULO CILI Especificação : FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 6-0, 60cm, 3/8 circulo cilindrica, 1,0 cm, cardiovascular, estéril - Caixa c/ 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	12	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	99,00	594,00

204	FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 7-0, 60CM, 3/8 CIRCULO CILI Especificação : FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 7-0, 60cm, 3/8 circulo cilindrica, 1,0 cm, cardiovascular, estéril - Caixa c/ 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	10	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	99,00	495,00
205	FIO ALGODÃO 0.FORMATO SEM AGULHA COMPRIMENTO DO FIO 45CM, COR AZUL. Especificação : FIO ALGODÃO 0.FORMATO SEM AGULHA COMPRIMENTO DO FIO 45CM, COR AZUL. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	72	0	0	20	0	22	0	0	0	0	0	42	40,00	1.680,00
206	FIO ALGODAO 3-0, AZUL SEM AGULHA. Especificação : FIO ALGODÃO 3-0 SEM AGULHA (PRÉ CORTADO), 15x 45CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. COR AZUL. **Marca:** TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Modelo / Versão: único	CAIXA	30	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12	40,00	480,00

207	FIO CATGUT SIMPLES NÚMERO 2.0. FORMATO DA AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRCULAR, COMPRI Especificação : Fio catgut simples número 2.0. Formato da agulha cilíndrica 1/2 circular, comprimento do fio 75cm, tamanho da agulha 4cm. Caixa com 24 unidades. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	400	0	0	50	0	50	0	0	0	0	0	100	91,00	9.100,00
208	FIO SUTURA, POLIPROPILENO 2-0,FORMATO DA AGULHA 3/8. Especificação : FIO PARA SUTURA, 2-0, FORMATO DE AGULHA 3/8, 7,5MM. **Marca:** TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo / Versão:** único	CAIXA	15	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	59,80	299,00

210	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, BRANCA, DIMENSÕES 5CM X 10M, HIPOALÉRGICA, MICROPOROSA Especificação : FITA, adesiva cirúrgica, branca, dimensões dimensões 5 cm x 10 m, hipoalérgica, microporosa, confeccionado em substrato de não-tecido a base de rayon de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico, fisiologicamente inerte, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alérgenas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. **Marca:** MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	8.000	300	500	600	200	600	1000	200	200	200	200	4000	4,28	17.120,00
211	FITA ADESIVA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 19MM EXC Especificação : FITA ADESIVA HOSPITALAR , comprimento 30m , largura 19mm. **Marca:** HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	6.000	300	500	500	300	500	1500	100	100	100	100	4000	3,29	13.160,00

212	FITA PARA AUTOCLAVE Especificação : Adesiva, medindo 19mmX30m confeccionado em dorso de papel crepado a base de celulose, ábase de borracha natural, óxido de zinco e resinas, embalagem individual. **Marca:** HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3.000	200	200	200	0	300	600	0	0	0	0	1500	4,60	6.900,00
226	GARROTE ADULTO - FAIXA ELÁSTICA FIXADA COM VELCRO EXC Especificação : GARROTE ADULTO - Faixa elástica fixada com velcro para punção de veias. **Marca:** G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	200	20	20	0	0	20	40	0	0	0	0	100	6,98	698,00
227	GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM, GALÃO 5 LITROS EXC Especificação : GEL CONDUTOR para Ultra som, Produto Solúvel em água,incolor e não gorduroso, pH neutro- Galão de 5 Litros. **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	500	50	50	0	0	50	100	0	0	0	0	250	25,00	6.250,00

235	IODO ATIVO ESTABILIZADO 1% SOL DEGER/IODOPOVIDONA 100MG/ML=1% LITRO Especificação : IODO ATIVO ESTABILIZADO 1% em solução Degermante /Iodopovilidona 100mg/ml =1% de Iodo ativo - Frasco de 1 Litro. **Marca:** VICPHARMA **Fabricante:** VICPHARMA **Modelo / Versão:** único	LITRO	900	50	50	50	40	50	50	0	0	10	0	300	39,99	11.997,00
241	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO- MASCARA INFANTIL EXC Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO completo- contendo: Recipiente para medicamento, extensão com conexão para oxigênio , mascara infantil e elástico EXC **Marca:** DARU **Fabricante:** DARU **Modelo / Versão:** único	PACOTE	300	30	30	0	30	60	0	0	0	0	0	150	11,18	1.677,00
247	LAMINA DE BISTURI N 11 EXC Especificação : LAMINA DE BISTURI n 11 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 Unidade. EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	CAIXA	100	2	2	2	0	4	40	0	0	0	0	50	30,00	1.500,00

248	LAMINA DE BISTURI N 15 EXC Especificação : LAMINA DE BISTURI n 15 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade. EXC **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	CAIXA	100	4	4	4	0	4	34	0	0	0	0	50	30,00	1.500,00
249	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Especificação : LAMINA DE BISTURI n 21 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 unidades. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	CAIXA	100	5	5	5	0	10	25	0	0	0	0	50	30,00	1.500,00

250	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/ 100 UNID. Especificação : LAMINA DE BISTURI n 23 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	CAIXA	100	15	15	15	0	15	0	0	0	0	0	60	30,00	1.800,00
251	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES. Especificação : LAMINA DE BISTURI n 24 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.Caixa com 100 unidades. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	CAIXA	100	10	20	20	0	10	0	0	0	0	0	60	30,00	1.800,00
259	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAM 70CM X 50M CP Especificação : LENÇOL DESCARTÁVEL em rolo pardo, tamanho: 70cm de largura x 50 metros, para ser usado no setor do acolhimento, cobrindo a maca. CP **Marca:** SURGYPLAST **Fabricante:** SURGYPLAST **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	3.750	100	50	0	0	360	640	100	0	0	0	1250	**6,79**	8.487,50

268	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. Especificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	100	0	0	25	25	0	0	0	0	0	0	50	38,00	1.900,00
276	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ TRIPLA CAMADA CP Especificação : MÁSCARA CIRÚRGICA descartável c/ tripla camada e elementos filtrantes - confeccionada em tnt, polietileno com elásticos.O filtro consiste de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro tem eficiência bacteriana de no mínimo 95%. Contém Clip Nasal: uma única faixa de metal galvanizado flexível, revestida com polietileno. Caixa com 100 Unidades. **Marca:** GO MED **Fabricante:** GO MED **Modelo / Versão:** único	CAIXA	11.250	1000	1000	1000	500	1400	500	100	100	100	50	5750	**25,89**	148.867,50

277	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ TRIPLA CAMADA CP Especificação : MÁSCARA CIRÚRGICA descartável c/ tripla camada e elementos filtrantes - confeccionada em tnt, polietileno com elásticos.O filtro consiste de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro tem eficiência bacteriana de no mínimo 95%. Contém Clip Nasal: uma única faixa de metal galvanizado flexível, revestida com polietileno. Caixa com 100 Unidades. **Marca:** GO MED **Fabricante:** GO MED **Modelo / Versão:** único	CAIXA	3.750	0	0	0	0	0	3.750	0	0	0	0	3750	**25,89**	97.087,50
281	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NON REBREATHING. Especificação : Feitos de P.V.C médicos não atóxicos, transparente e flexivel.Bolsa reservatório com capacidade de 800ml.Alumínio ajustável com clip nasal, que é de superfície para brilhante e suave. Cabo elástico forte.Consistem de máscara de P.V.C, tubulação de pvc cabo elástico, bolsa reservatório, alumínio, braçadeira plástica conector. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	139,98	1.399,80

284	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3.0, DESCARTÁVEL. Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3.0, DESCARTÁVEL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	60	0	0	15	15	0	0	0	0	0	0	30	31,00	930,00
290	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 12 80MMX 30M Especificação : Especificação : PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 12 80mm X 30m Compatível com eletrocardiografo EDAN SE-3 **Marca:** BIONET **Fabricante:** BIONET **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	100	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	15,50	775,00
295	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, COM IMPRESSÃO, BRANCA, PULSO CONTROLE DE NASCIMENTO Especificação : PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO, COM IMPRESSÃO, BRANCA, PULSO CONTROLE DE NASCIMENTO HOSPITALAR, TODOS COM O MESMO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SENDO 01 PULSEIRA PARA MÃE E 01 PARA O RESCEM NASCIDO. **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST **Modelo / Versão:** único	KIT	12.000	0	0	0	6000	0	0	0	0	0	0	6000	0,90	5.400,00

302	PRESERVATIVO LUBRIFICADO Especificação : Preservativo Lubrificado Tradicional Lubrificado. Caixa contendo 144 unidades. Caixa contendo 144 unidades **Marca:** BLOWTEX **Fabricante:** BLOWTEX **Modelo / Versão:** único	CAIXA	2.850	0	0	0	0	0	1050	0	0	0	0	1050	**35,90**	37.695,00
303	PRESERVATIVO LUBRIFICADO Especificação : Preservativo Lubrificado Tradicional Lubrificado. Caixa contendo 144 unidades. Caixa contendo 144 unidades **Marca:** BLOWTEX **Fabricante:** BLOWTEX **Modelo / Versão:** único	CAIXA	950	0	0	0	0	0	950	0	0	0	0	950	**35,90**	34.105,00
304	PROPÉ DESCARTÁVEL CX. C/100 UD Especificação : PROPÉ descartável, tamanho aproximado para sapato número 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior. Caixa com 100 Unidades. **Marca:** PROTDESC **Fabricante:** PROTDESC **Modelo / Versão:** único	CAIXA	2.500	0	0	750	250	500	0	0	0	0	0	1500	18,00	27.000,00

305	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : Reanimador manual em silicone ambú-completo-adulto, com reservatório de O2 fechado, com mascára de silicone para reanimar adulto, entensão de oxigênio- são translúcidos, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva, que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 1600ml. Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134ºC (exceto o depósito de oxigênio), o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2500ml. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	1.125	50	50	50	0	50	0	0	0	50	0	250	**199,00**	49.750,00

306	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : Reanimador manual em silicone ambú-completo-adulto, com reservatório de O2 fechado, com mascára de silicone para reanimar adulto, entensão de oxigênio- são translúcidos, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva, que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 1600ml. Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134ºC (exceto o depósito de oxigênio), o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2500ml. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	375	25	25	50	0	75	0	0	0	200	0	375	**199,00**	74.625,00

307	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ NEONATAL Especificação : REANIMADOR MANUAL EM SILICONE Ambú - neonatal, com reservatório de O2 aberto, com máscara de silicone para reanimador neonatal, extensão de oxigênio - são translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão, contam com uma superfície texturada, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 250 ml. Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134º C (exceto o depósito de oxigênio), o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 1000 ml. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	375	0	0	25	25	0	0	0	0	25	0	75	**182,99**	13.724,25

308	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ NEONATAL Especificação : REANIMADOR MANUAL EM SILICONE Ambú - neonatal, com reservatório de O2 aberto, com máscara de silicone para reanimador neonatal, extensão de oxigênio - são translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão, contam com uma superfície texturada, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 250 ml. Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134º C (exceto o depósito de oxigênio), o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 1000 ml. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	125	0	25	25	50	0	0	0	0	25	0	125	**182,99**	22.873,75

309	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO Especificação : Reanimador manual em silicone ambú-infantil, com reservatório de O2 fechado, com máscara de silicone para reanimador infantil, entensão de oxigênio-são translúcidos, vem provido de uma válvula limitadora de pressão, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva, que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 500ml. Fabricado em silicone, sãoautoclaváveis a 134ºC (exceto o depósito de oxigênio), o volume da bolsa dodepósito de oxigênio é de aproximadamente 1000ml. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	300	0	75	75	0	0	0	0	0	50	0	200	199,00	39.800,00

325	TOUCA DESCARTÁVEL,EM POLIPROPILENO,GRAMATURA 20GR/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA. Especificação : TOUCA descartável,em prolipropileno, gramatura 20 g/m2,eslático duplo em toda volta.diâmetro min.de 45cm. **Marca:** PROTDESC **Fabricante:** PROTDESC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	120.000	10000	10000	10000	5000	5000	10000	4000	3000	3000	0	60000	**0,16**	9.600,00
326	TOUCA DESCARTÁVEL,EM POLIPROPILENO,GRAMATURA 20GR/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA. Especificação : TOUCA descartável,em prolipropileno, gramatura 20 g/m2,eslático duplo em toda volta.diâmetro min.de 45cm. **Marca:** PROTDESC **Fabricante:** PROTDESC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0	40000	**0,16**	6.400,00
328	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	150	0	0	20	0	0	0	0	0	10	0	30	6,28	188,40

329	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM EM P.V.C, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	150	0	0	20	0	0	0	0	0	10	0	30	5,00	150,00
330	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	120	0	0	20	0	0	0	0	0	10	0	30	5,00	150,00

331	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C.Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	120	0	0	20	0	0	0	0	0	10	0	30	5,00	150,00
332	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C.DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA.ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	120	0	0	20	0	0	0	0	0	10	0	30	5,00	150,00
333	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR Modelo / Versão: único	UNIDADE	400	0	0	100	100	0	40	0	0	60	0	300	5,00	1.500,00

334	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	480	0	0	100	100	0	40	0	0	60	0	300	5,00	1.500,00
335	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 9,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30	5,00	150,00
336	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	300	0	0	20	40	0	0	0	0	10	0	70	5,42	379,40

337	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 2,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	600	0	0	20	40	0	0	0	0	10	0	70	5,00	350,00
340	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril,embalagem individual. Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: único	UNIDADE	400	0	0	20	40	0	0	0	0	10	0	70	4,99	349,30
341	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,5MM.Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	400	0	0	20	40	0	0		0	10	0	70	4,99	349,30

342	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5MM, EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	150	0	0	20	40	0	0	0	0	0	0	60	4,98	298,80
344	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM.em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	120	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	4,98	149,40
345	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM.Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM.Em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	120	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	4,98	149,40
346	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0.Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0MM; EM P.V.C, DESCARTÁVEL, ARENTE, ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAl Marca: SOLIDOR	UNIDADE	250	0	0	30	10	0	0	0	0	0	0	40	4,98	199,20

	Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: único															
347	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO ,5MM.Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO 7,5MM.em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	250	0	0	30	10	0	0	0	0	0	0	40	4,98	199,20
348	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C.Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	50	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	4,98	149,40

349	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM.Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM.descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.**Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** LIDOR **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	50	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	4,98	149,40
350	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML pecificação : para Oxigênio -Frasco plástico de 250 ml, com níveis minimo e ximo,porca(conforme norma ABNT) adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de igênio,embalado individualmente em saco plástico.**Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	100	10	10	10	2	2	10	2	2	2	0	50	22,00	1.100,00
355	VALVULA DE OXIGÊNIO E AR COMPRINIDO - 30LT/MIN Especificação : VALVULA DE OXIGÊNIO E AR MPRINIDO -Mede a vazão desses gazes com escalas de 0 a 1,5lt/min, 0 a 15lt/min e 0 a 30lt/min; com furo calibrado, tampão de proteção para rosca e baseado em um tubo cônico e um flutuador de esfera. Válvula reguladora. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	20	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	10	180,07	1.800,70

356	VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE AR, COM MANÔMETRO E FLUXOMETRO. Especificação : Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm^2); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm^2; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	200	10	10	10	10	10	50	0	0	0	0	100	230,00	23.000,00
358	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ. FECHO FRONTAL EM ZÍPER-IMPERMEÁVEL. Especificação : MACACÃO DE SEGURANÇÃ COM PROTEÇÃO A RISCOS BIOLÓGICOS,COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER,IMPERMEÁVEL, MUNIDO DE ELÁSTICOS NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURAS E EM VOLTA DO ROSTO,TAMANHOS DIVERSOS(P,M,G,XG E XXG) A DEFINIR NO ATO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: 100% DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.EM MATERIAL TYVEK **Marca:** DEJAMARO **Fabricante:** DEJAMARO **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	500	0	0	200	0	50	0	0	0	50	0	300	25,96	7.788,00

359	SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO CATETER 60ML. Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO CATETER 60ML. ESTÉREIS, ATÓXICA, APIRROGENICA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM TPE, " LÁTEX FREE ", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA;APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. TAM: 60ML **Marca:** DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** único	UNIDADE	240	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	60	2,50	150,00
VALOR TOTAL:																**1.114.792,97**

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 A entrega do objeto será feita de forma parcelada, mediante solicitação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, FOLHA 32 QUADRA 05 LOTE 20, NOVA MARABÁ, MARABÁ PARÁ, durante 12 (doze) meses, através de empenho prévio e o prazo de entrega será de no **máximo 10 (dez) dias corridos** da emissão e envio da respectiva solicitação.

3.2 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.3.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;

3.3.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;

3.3.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;

3.3.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

6.3.5 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

3.4 Os materiais e produtos deverão ser entregues mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, FOLHA 32 QUADRA 05 LOTE 20, NOVA MARABÁ, MARABÁ PARÁ, das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 às 17:00, durante 12 (doze) meses, através de empenho prévio, no **prazo máximo 10 (dez) dias corridos** após o recebimento da solicitação da Secretaria demandante.

3.5 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for ocaso, possuir embalagem própria, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso do objeto.

3.6 Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à Especificação exigida será devolvido, **devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a partir do contato feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ou em prazo superior caso a secretaria demandante autorize a prorrogação do prazo de substituição.

3.7 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almoxarifado.**

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratante:

4.1.1 Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

4.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega dos produtos, no prazo previsto;

4.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7 Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota(s) de Empenho(s);

4.1.8 O Regime de Registro de Preços não gera compromisso de aquisição por parte da contratante;

4.1.9 Designar servidor como executor do Contrato, gerenciador da Ata(s) de Registro de Preços e solicitar os produtos pretendidos observando a quantidade estabelecida na

Ata(s), de acordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

4.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

4.1.11 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas;

4.1.12 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.13 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e

Definitivo;

4.1.14 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

4.1.15 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4.1.16 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo;

4.1.17 Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;

4.1.18 Devolver o material caso não esteja dentro das especificações constantes do presente Termo de Referência, ficando a contratada sujeita às sanções;

4.1.19 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos;

4.1.20 Emitir nota de Empenho;

4.1.21 Informar à Contratada sobre a nota de Empenho;

4.1.22 Atestar nota fiscal apresentada pela contratada após conferir se os materiais entregues pela contratada correspondem à especificação constante na Nota de Empenho e no contrato;

4.1.23 Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela Contratada, após conferida pelo Contratante.

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento.

5.1.2 Colocar à disposição da SMS/MARABÁ, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência.

5.1.3 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.

5.1.4 Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive.

5.1.5 Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada.

5.1.6 Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.

5.1.7 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos.

5.1.8 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização.

5.1.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS/MARABÁ, durante a vigência do contrato.

5.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.11 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicial atualizado do contrato para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.12 Acusar o recebimento da nota de empenho.

5.1.13 Entregar os produtos no prazo, no local e nas condições exigidas neste Termo de Referência.

5.1.14 Atestar e Garantir a qualidade dos produtos.

5.1.15 Após a entrega dos produtos, emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Nota de Empenho.

5.1.16 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade dos produtos.

5.1.17 Responsabilizar- se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.1.18 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

5.1.19 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.1.20 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.21 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

5.1.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.1.23 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.24 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.1.25 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Fica designada para cumprir as atribuições de representar a **SMS** no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos a servidora indicada abaixo:
Maria Isabella Rodrigues de Oliveira - Coordenadora
Zenaide de Moraes Fernandes - Coordenador III SMS;
Victor da Silva de Oliveira - Coordenador I SMS.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde**, oriundos do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 Importa o presente contrato em **R$ 1.114.792,97 (Hum Milhão cento e quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos),** conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços Nº 096/2021 CPL/**PMM oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2020-CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.

9.2 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, ”a”, da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
c) à regularidade fiscal.

9.7 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.7.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.8 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29, da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.9.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.10 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.12 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.14 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 03, de 26 de abril de 2018.

9.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.18 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.19.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 /100) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.2 Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
10.2.2 multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Contrato.

10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa deste município e cobrados judicialmente.

10.7 Apuradas a responsabilidade que ensejem sanções administrativas em decorrência da licitação ou contratação deste objeto haverá inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e SICAF, quando cabíveis.

10.8 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar- se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

10.9 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções contidas no edital.

10.10 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67, Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666, de 1993;

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u>: DA RESCISÃO

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;

14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da

CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer a aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 140/2020-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA VALIDADE DOS PRODUTOS

19.1 Quando for o caso, os produtos deverão ter no mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
20.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá-PA, 26 de Abril de 2021

VALMIR SILVA MOURA:22248471220
Assinado de forma digital por VALMIR SILVA MOURA:22248471220
Dados: 2021.04.26 16:02:47 -03'00'

VALMIR SILVA MOURA
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE
CONTRATANTE

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI:18812673000101
Assinado de forma digital por UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI:18812673000101
Dados: 2021.04.26 15:53:41 -03'00'

UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ sob Nº 18.812.673/0001-01
CONTRATADO

_____
Testemunhas

_____
Testemunhas